



**DECRETO N.º 50.358, DE 10/12/2025.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$2.640.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>673</b>	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.452.0034.2110	Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIRIZADOS JURÍDICOS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>674</b>	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.452.0034.2114	LIMPEZA PÚBLICA, VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA, COLETA
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIRIZADOS JURÍDICOS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>1.645.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>670</b>	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.451.0035.2119	Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIRIZADOS JURÍDICOS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>721.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>665</b>	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.451.0034.2111	Apreensão e Resgate de Animais de Grande Porte
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIRIZADOS JURÍDICOS



Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	<b>74.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>2.640.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	<b>2.640.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>2.640.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de dezembro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal